



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 – Telefax 44 523 2330 CEP 87302-220 - Cx.

Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria de Bancada do PSL

## REQUERIMENTO

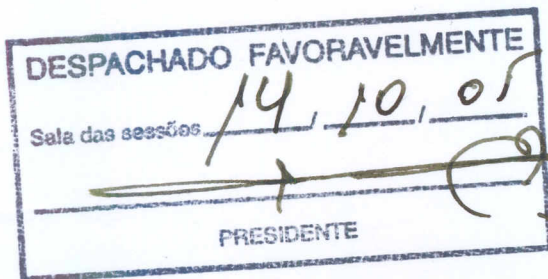
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1963/2005

Campo Mourão, 05/10/05 Horas 15:36

*Elias*

PROTOCOLISTA



Reflexão:

*Ninguém pode vir a mim, se o Pai que me enviou não o trouxer; e eu o ressuscitarei no último dia.*

*Está escrito nos profetas: E serão todos ensinados por Deus. Portanto, todo aquele que do Pai ouviu e aprendeu, vem a mim.*

*João, 6:44 a 45.*

O Vereador signatário, Requer, nos termos do artigo 134, inciso I do nosso Regimento Interno, que seja enviado expediente à **Senhora Maria da Silva**, manifestando **VOTOS DE PROFUNDO PESAR**, em nome deste Poder Legislativo pelo trágico falecimento de seu esposo **João Castorino da Silva**.

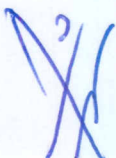
Pede e Aguarda  
Deferimento,

Poder Legislativo de Campo Mourão, em 5 de outubro de 2005.

*Ademir Franco de Lima*  
ADEMIR FRANCO DE LIMA

Endereço para correspondência - Senhora Maria da Silva, Rua Quinto Salvadori, 1742, Jardim Cidade Nova.

Assessoria Parlamentar PSL  
LFP. Req. 41 – Pesar





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2005                   | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2005    |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2005       | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2005 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <u>1963</u> /2005 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2005   |
| <input type="checkbox"/> Outros _____/2005                         | <input type="checkbox"/> Moção nº _____/2005             |

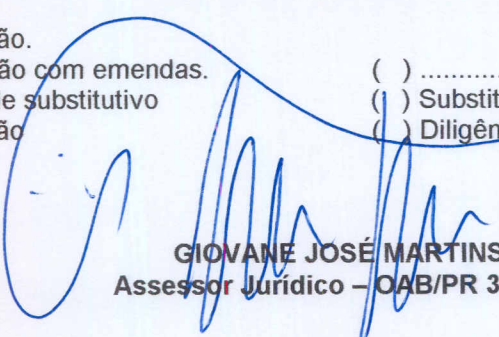
AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 14/10 /2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.  ..... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo  Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação  Diligências.

  
**GIOVANE JOSÉ MARTINS**  
 Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312